



REGULAMENTO CONCURSO TEMÁTICO DE VITRINES E RESIDÊNCIAS 38ª OKTOBERFEST

O concurso cultural denominado "Concurso temático de vitrines e residências da 38ª Oktoberfest" é promovido pela ASSEMP – razão social Associação de Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul com sede na Rua Galvão Costa 755 – Centro – Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.590.977/0001-31 e pela Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL, com sede na Rua Assis Brasil, 951 – Centro – Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.439.709.0001/02 ("Promotoras").

1. Objetivo

O concurso tem como objetivo envolver o comércio e comunidade de Santa Cruz do Sul, em prol do embelezamento e da promoção do clima da Festa da Alegria, através da decoração e ornamentação de fachadas e vitrines comerciais, bem como de residências particulares. Em duas categorias, comercial e residencial, serão premiadas três participantes de cada, conforme critérios estabelecidos para avaliação e realização do Concurso Temático de Vitrines e Residências da 38ª Oktoberfest. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes.

2. Desafio

Por meio da promoção e divulgação da Oktoberfest 2023, junto de toda a comunidade, o concurso irá instigar o espírito de alegria, resgatar a herança cultural dos imigrantes, embelezar a cidade, atrair os turistas e aumentar as vendas no comércio local. O incentivo a decoração de estabelecimentos comerciais e residenciais, será estimulado a partir do tema da Oktoberfest 2023: "**Nossa história, nosso futuro**", serão reveladas as melhores e mais criativas decorações de vitrines e residências de Santa Cruz do Sul.

Concurso TEMÁTICO DE VITRINES E RESIDÊNCIAS

3. Participantes

Podem participar do Concurso estabelecimentos comerciais e residenciais de Santa Cruz do Sul – RS.

4. Participantes

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail vendas@cdlsantacruzdosul.com.br ou ainda, pessoalmente na Sede da CDL, do dia 18 de setembro de 2023 até 29 de setembro de 2023, às 17h, mediante preenchimento da ficha de inscrição e apresentação de uma foto da decoração. É imprescindível que as vitrines e residências estejam prontas para avaliação até o dia 29 de setembro de 2023.

5. Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por representantes determinados e indicados pela promotora do Concurso Cultural Temático de Vitrines e Residências da 38ª Oktoberfest. A nota final da avaliação da decoração será o resultado da soma das notas obtidas em cada critério, que serão de 01 a 05. As decisões da comissão julgadora serão soberanas, não cabendo a esta qualquer oposição, ou espécie de recurso ou contestação.

6. Avaliação

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

- Diversidade de materiais utilizados para a confecção do cenário vitrine e residência/jardim, considerando o aspecto da utilização de materiais de decoração ecologicamente corretos ou que possam ser reciclados ou reaproveitados, bem como de materiais inusitados na composição da vitrine e residência/jardim;
- Harmonia de cores em sintonia com a Festa da Alegria e paleta de cores germânicas;
- Cuidado com o acabamento;
- Desenvolvimento da temática ("Nossa história, nosso futuro");

Concurso TEMÁTICO DE VITRINES E RESIDÊNCIAS

- Equilíbrio dos elementos da vitrine e residência/jardim;

Os jurados atribuirão para cada critério, notas de 01 a 05, sendo vencedor o estabelecimento comercial (vitrine) e residência que somar maior número de pontos.

7. Premiação

A CDL Santa Cruz do Sul e Associação das Entidades Empresariais – Assemp, premiarão as melhores decorações, do primeiro ao terceiro lugar, na categoria comércio, com o seguinte:

- 1º Lugar – 50 INGRESSOS E 5 PERMANENTES
- 2º Lugar – 35 INGRESSOS E 4 PERMANENTES
- 3º Lugar – 20 INGRESSOS E 3 PERMANENTE

A CDL Santa Cruz do Sul e Associação das Entidades Empresariais – Assemp, premiarão as melhores decorações, do primeiro ao terceiro lugar, na categoria residência, com o seguinte:

- 1º Lugar – 10 INGRESSOS E 5 PERMANENTES
- 2º Lugar – 5 INGRESSOS E 3 PERMANENTE
- 3º Lugar – 5 INGRESSOS E 2 PERMANENTE

Além da premiação supracitada, todos os ganhadores comerciais e residenciais, terão exposição nas redes sociais da CDL Santa Cruz do Sul, Associação das Entidades Empresariais -Assemp e Oktoberfest.

8. Divulgação

Os participantes autorizam o uso do nome e imagem nos meios de comunicação e redes sociais, à disposição do promotor do Concurso Cultural, bem como de seus parceiros. A divulgação dos vencedores nas duas categorias (comercial e residencial) serão publicizadas no dia 03 de outubro de 2023, terça-feira, em cerimônia a realizar-se

Concurso **TEMÁTICO DE** **VITRINES E RESIDÊNCIAS**

na Casa da CDL (Praça Getúlio Vargas).

9. Disposições Gerais

O Promotor do evento reserva-se o direito de modificar, alterar ou suprir esse regulamento, de modo a assegurar o bom andamento do Concurso. E reserva-se, também, o direito de anular e cancelar o Concurso em caso de força maior, não incidindo nesse caso qualquer tipo de ônus aos participantes e envolvidos. A participação no Concurso implica a aceitação irrestrita deste Regulamento.



**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO TEMÁTICO DE VITRINES E
RESIDÊNCIAS 38ª OKTOBERFEST**

Empresa/Residência: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Responsável: _____

Breve descrição da decoração:

Assinatura/Carimbo do responsável